LEI MUNICIPAL Nº 3.482, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R$ 115.930,22 (cento e quinze mil, novecentos e trinta reais e vinte e dois centavos), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0301 - Atenção Básica
Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
Ação: 2300 - CONTRUÇÃO, REFORMA DE UBS E CENTRAL DE GESTÃO DA SAÚDE
Elemento: 3390300000000000000 - Material de consumo..... R$ 79.930,22
Vínculo: 26217010 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Jeferson Fernandes
Elemento:33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 36.000,00
Vínculo: 26217010 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Jeferson Fernandes

Total do Crédito..... R$ 115.930,22

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º:

I - superávit do vínculo 26217010 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Jeferson Fernandes..... R$ 115.930,22

Total do Crédito R$ 115.930,22

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 23 DE ABRIL DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Dados: 2025.04.23 14:41:22 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se em 23.04.2025.

Marcio Vargas Fontoura
Secretário Municipal de Administração